



Comprovante de Publicação

Nº: **26305**

Data/Hora Veiculação: **02/07/2015 15:23**

Ato: **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2015 - CONTRATO Nº 005/2012**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Contratos - Aditivo**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Contratação de empresa especializada para locação de software de Contabilidade Pública (Orçamento, Contabilidade, Gerador do SIM-AM), Compras e Licitações, Protocolo Web e Sistema de Transparência, Patrimônio, Planejamento (PPA, LDO, LOA), sistema de prestação de contas ao TCE-PR do anexo 12 ao 17 da Lei 4.320/1964, Responsabilidade – RF e Tesouraria – ST.**

Identificação:

2385/2015

Data Publicação :

03/07/2015

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 007/2015 CONTRATO N.º 05/2012 CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para locação de software de Contabilidade Pública (Orçamento, Contabilidade, Gerador do SIM-AM), Compras e Licitações, Protocolo Web e Sistema de Transparência, Patrimônio, Planejamento (PPA, LDO, LOA), sistema de prestação de contas ao TCE-PR do anexo 12 ao 17 da Lei 4.320/1964, Responsabilidade ? RF e Tesouraria ? ST. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 meses a partir de 30/05/2015 à 29/06/2016. EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 meses a partir de 30/05/2015 à 29/05/2016. VALOR GLOBAL: R\$74.057,16 (setenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). VALOR MENSAL: R\$6.171,43 (seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos). É revista a Cláusula Segunda do referido Contrato, para prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 30 de maio de 2015 para findar-se em 29 de maio de 2016. É revista a Cláusula Terceira do referido Contrato, para reajustar o valor de pagamento, conforme prevê a cláusula segunda, § 3º, pelo INPC, passando a vigorar com o valor de R\$6.171,43 (seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas ao contrato original. E por estarem justos e concordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (Quatro) vias, juntamente com 02 testemunhas. Araucária, 01 de junho de 2015. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. MARCOS TULESKI:47 873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2015.06.30 15:24:11 -0300